

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA



# D.O.

## Poderes Executivo e Legislativo

ANO XVII- Nº 2370 - SUPLEMENTO - QUARTA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2026 - Distribuição gratuita

Prefeita  
YARACINTHIA ROCHA NOGUEIRA

Vice-Prefeito  
JOSÉ RENATO DOS SANTOS BARRETO

### ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Chefe de Gabinete JAIRO GUIMARÃES BATISTA	Secretaria de Administração e Recursos Humanos CLAUDIO CARDOSO VALINHAS OTERO	Secretaria de Turismo e Desenvolvimento Econômico DENIVAL ALVES CORREA NETO	Secretaria de Esporte LUIZ EDUARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
Procuradoria Geral JANDERSON MORAIS MIRANDA	Secretaria de Fazenda JULIO MARCOS IZABEL NICOLAU	Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento ENALDO VIEIRA BARRETO	Secretaria de Meio Ambiente LUCIANA LANDIM SOFFIATI
Secretaria de Governo e Relações Institucionais	Secretaria de Saúde FAUZI RIBEIRO CHERENE	Secretaria de Pesca JOSÉ ROBERTO MARQUES BARRETO	Secretaria de Transporte RIZONILTON JÚNIOR DOS SANTOS RAIMUNDO
Controladoria Geral do Município FABIANO PESSANHA RANGEL	Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento CARLOS FABIANO ALMEIDA SÁ	Secretaria de Educação, Cultura e Tecnologia LUIZ GUSTAVO GOMES RIBEIRO	Empresa Municipal de Trânsito (EMTRANSFI) PAULO HENRIQUE RIBEIRO CASTELAR
Secretaria de Trabalho e Desenvolvimento Humano CLAUDINÉIA ALVES PINTO RODRIGUES	Secretaria de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos ROBERTO VINAGRE CARDOSO	Secretaria Segurança, Ordem Pública e Defesa Civil MILSON DE FREITAS MOTA	

### GABINETE DA PREFEITA

ATO DE CONVOCAÇÃO Nº 010, DE 11 DE MARÇO DE 2026

CONVOCA CANDIDATOS QUE ESPECIFICA, APROVADOS AOS CARGOS EFETIVOS HOMOLOGADOS DOS EDITAIS DOS CONCURSOS PÚBLICOS Nº 001/2024 E Nº 002/2024, PARA NOMEAÇÃO E POSSE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DE ITABAPOANA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR, e

CONSIDERANDO o que dispõe o Artigo 128, Inciso II, Alínea a, da Lei Orgânica do Município de São Francisco de Itabapoana-RJ;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento para os cargos públicos da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana por meio de concurso público;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº. 641/2019, de 07 de março de 2019;

CONSIDERANDO os deveres de transparência e de publicidade que regem todos os atos da Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados na Avaliação Médica, a comparecerem à Secretaria de Administração e Recursos Humanos, no dia 13/03/2026, com vistas à nomeação e posse do(s) respectivo(s) cargo(s) efetivos homologados dos Editais dos Concursos Públicos nº 001/2024 e nº 002/2024:

PEDAGOGO  
7 MARIA CAROLINA LEAL TINOCO CARNEIRO

PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FISICA  
6 THIAGO SCAFURA DA MOTTA  
7 ABDO LORRAN SIMAO CHERENE

PROFESSOR II - GEOGRAFIA  
8 BRUNA ALMEIDA RIBEIRO AREAS  
10 VIVIAN MACHADO PIRES

PROFESSOR II - HISTORIA  
8 DEIVYD BARRETO RANGEL  
9 LUCAS AMARAL SANTANA

PROFESSOR II - LINGUA INGLES  
8 PATRICK JHULLYAN DOS SANTOS RIBEIRO SOARES  
9 RAYNA SARGEM DA SILVA  
10 KAILO PESSANHA SOARES

PROFESSOR II - LINGUA PORTUGUESA  
17 MICHELLE FERNANDES VIANA  
18 VERONICA DOS SANTOS MEDEIROS BARRETO  
19 FRANCYNE WIGAND AUATT  
20 RAFAELA VIEIRA COSTA  
22 CRIS AUGUSTO DA BOA MORTE

PROFESSOR II - MATEMATICA  
17 BRUNA NOGUEIRA SIMOES COBUCI  
18 KARINY DE SOUZA TRIPARI  
19 LETICIA CARVALHO MACIEL  
21 DOUGLAS AMORIM DE NAZARETH  
22 PAMELLA DE ALVARENGA SOUZA  
24 NILO ANTONIO QUEIROZ DE CARVALHO OLIVEIRA

AUX. SERV. GERAIS - CRECHE  
17 ERBERT BATISTA FERREIRA PAES  
19 RENATA COUTO LOPES  
20 ENADEGE DOS SANTOS CORDEIRO DE CARVALHO

PROFESSOR I - CRECHE  
37 LIZABELA SOUZA DE ARAUJO SANTOS

Art. 2º Este ato de convocação entra em vigor na data de publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 11 de março de 2026.

YARA CINTHIA ROCHA NOGUEIRA  
PREFEITA

### SECRETARIA DE SAÚDE

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA POR INEXECUÇÃO CONTRATUAL

À SONHO E MAGIA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS  
CNPJ nº 58.373.536/0001-32

Assunto: Notificação por descumprimento de prazo de entrega – Inexecução contratual

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições administrativas e na qualidade de órgão contratante, vem por meio desta NOTIFICAR a empresa SONHO E MAGIA COMÉRCIO DE BRINQUEDOS, inscrita no CNPJ nº 58.373.536/0001-32, acerca do descumprimento do prazo de entrega referente ao fornecimento de materiais adquiridos por esta Administração.

Conforme registro da contratação, foi solicitado o fornecimento de 75 (setenta e cinco) unidades de clips pequeno para papel, no valor total de R\$ 463,50 (quatrocentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos).

Nos termos estabelecidos na nota de empenho e envio correspondente, o prazo para entrega dos materiais era de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir de 02 de março de 2026, encerrando-se, portanto, sem que até a presente data tenha sido realizada a entrega do objeto contratado.

Tal situação caracteriza inexecução contratual, em desacordo com as obrigações assumidas pela empresa fornecedora, podendo ensejar a aplicação das penalidades administrativas cabíveis previstas na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021, bem como nas condições estabelecidas no instrumento contratual.

Diante do exposto, fica a empresa NOTIFICADA para que proceda imediatamente à regularização da entrega do material, ou apresente justificativa formal no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento desta notificação sob pena de adoção das medidas administrativas cabíveis, incluindo:

aplicação de penalidades administrativas;

eventual rescisão contratual;

registro da ocorrência para fins de sanções previstas na legislação aplicável.

Solicita-se que a manifestação seja encaminhada formalmente a esta Secretaria dentro do prazo estabelecido.

Sem mais para o momento.

São Francisco de Itabapoana/RJ, 10 de março de 2026

FAUZI RIBEIRO CHERENE  
Secretário de Saúde e Gestor do Fundo Municipal

### DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL

MODALIDADE: Inexigibilidade

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 667/2025;

OBJETO: Locação de Imóvel para o funcionamento do Núcleo da Assistência Jurídica Municipal em Praça João Pessoa, São Francisco de Itabapoana/RJ;

CONTRATADO: ALFREDO DE SOUSA CHERENE;

VALOR TOTAL: R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

PERÍODO: 12 (DOZE) MESES;

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.

São Francisco de Itabapoana, 08 de janeiro de 2026.

JANDERSON MORAIS MIRANDA  
PROCURADOR-GERAL

## ACESSE

[www.pmsfi.rj.gov.br](http://www.pmsfi.rj.gov.br)



**JOGUE LIXO  
NO LIXO**

CÂMARA MUNICIPAL

RICARDO ALEXANDRE DA SILVA  
SANTOS  
Presidente

ERBSON GOMES PIRES

LEANDRO LUIZ COUTO LEMOS  
Vice-presidente

EZAQUE SALVADOR DA PENHA

NELCIMAR MACEDO DOS  
SANTOS JÚNIOR  
Primeiro Secretário

JARÉDIO BARRETO DE  
AZEVEDO

EDIMAR MACEDO CORDEIRO  
Segundo Secretário

JOÃO ELENO BARRETO DE  
JESUS

DANIEL OLIVEIRA ABÍLIO

LUIZ CESAR DA SILVA  
CERQUEIRA

EDMAR AZEREDO RIBEIRO

PATRÍCIA MIRANDA CHERENE

RALPH NASCIMENTO MATA

**PRESERVE  
A NATUREZA**